



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Teófilo Otoni, 20 de julho de 2026.

ATO DE INDEFERIMENTO

Indexado ao processo: 2100.01.0035804/2025-91

Requerente: POWER STONES MINERACAO LTDA

CPF/CNPJ: 42.517.736/0001-81

Imóvel da Intervenção: Fazenda Royal e Aranã - Fazenda Formosa

Município: Itambacuri.

Objeto: Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva.

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o parecer único (Doc. SEI n. 138406695), por meio do qual é identificada a impossibilidade técnica e jurídica da concessão da autorização requerida, devido aos motivos expostos no supracitado parecer.

INDEFIRO o pedido de intervenção ambiental, para Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva., haja vista não ser possível o pretendido.

Oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 22/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **144897766** e o código CRC **84A9D6D2**.